TERMO DE POSSE

Aos 26 de setembro de 2023, tomou posse no cargo de Chefe da Ouvidoria e do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, nível D, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cargo de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 1/2022, de 24 de fevereiro de 2022, **JOANA D'ARC DIAS**, brasileira, divorciada, nascida aos 13/01/1956, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, filha de José Antônio Dias e Francisca Celira da Silva, RG MG-4.181.201 SSP/MG, CPF 770.946.386-04, residente e domiciliada à Avenida Antônio Paulino, nº 1, apartamento 3, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000, por força da nomeação consubstanciada na Portaria nº 52/2023, de 26 de setembro de 2023. À empossada, foi dito que são deveres funcionais da servidora, dentre outros previstos em lei:

I - prestar informações sobre a legislação municipal e orientação a respeito das atividades institucionais da Câmara Municipal;

II - ampliar a participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante esclarecimento à população quanto aos instrumentos de exercício da cidadania, participação em audiências públicas e o uso da Tribuna Livre;

III - prestar orientação aos que necessitarem, para os órgãos públicos competentes que prestem serviço na área social;

IV - manter o posto de recepção, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do cidadão, mediante disponibilização dos serviços de:

a) emissão de atestados de antecedentes criminais para portadores de carteira de identidade emitida no Estado de Minas Gerais;

b) impressão do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) consultas de situação de veículos e pontuação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

d) preenchimento de formulário eletrônico para renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para condutores de Minas Gerais;

e) agendamento de exame referente à renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para condutores de Minas Gerais;

f) agendamento de serviços do INSS no site da previdência social;

g) emissão de certidão de quitação eleitoral, no site do Superior Tribunal Eleitoral;

h) consultas de saldos e extratos de contas vinculadas ao FGTS;

i) inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

j) agendamento para a emissão de carteira de trabalho e previdência social;

k) impressão de segunda via de contas de água, energia elétrica e telefone;

l) elaboração e impressão de currículos, com foto (impressão diretamente no currículo em preto e branco);

m) central de documentos perdidos;

n) central de apoio de pessoas desaparecidas, com divulgação de informações e fotos, desde que seja apresentado boletim de ocorrência sobre o fato;

o) boletim de ocorrência *on line*;

p) agendamento on-line para UAI;

q) auxílio on-line para formalização ao MEI (Microempreendedor Individual);

r) balcão de empregos;

s) posto de identificação (emissão de cédula de identidade);

t) emissão de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

u) emissão de cartão de produtor rural;

v) auxílio na divulgação de eventos em prol da comunidade, desde que sem fins lucrativos, utilizando-se dos meios de comunicação da Câmara, vedado o que se impõe contra a moral e os bons costumes regionais;

V - acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços públicos, mantendo, para isso, um ou mais meios para sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos e trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal.

A empossada declarou-se ciente de seus deveres funcionais.

A empossada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para entrar em exercício na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de setembro de 2023.

RAmaral

Reinaldo de Cássia Amaral
(Galinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

Joana D'Arc Dias
empossada